



TERMO ADITIVO Nº 113/2021
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 472/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EQUIPOSERV-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5947/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 109/2020
OBJETO: Aquisição de Bombas a vácuo para uso em consultórios odontológicos com instalação, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13184-472, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no município de Hortolândia – SP, devidamente cadastrado junto ao Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F) sob número 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EQUIPOSERV-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua Santa Rita Durão, 40, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 25.583.303/0001-05, com Inscrição Estadual registrada sob nº 062.607.990.0040, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **José Milton Mignolo**, brasileiro, viúvo, Empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 4.258.888-1 SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 542.530.638-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 5947/2020, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 109/2020, Contrato Público originário firmado sob nº 472/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados de **07 de março de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato nº 472/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: licitacao@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

LCBF



4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia – Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Instrumento, não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 07 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dênis André José Crupe

EQUIPOSERV-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP

José Milton Mignolo